



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

- **Requerimento** ao Oficial do Registro Imóveis, do (s) proprietário (os) com (firma reconhecida) requerendo o registro da Convenção;
- **Cópia autenticada da Carteira de identidade e CPF/MF** do apresentante neste registro;

Se empresa:

- Cópia autenticada da última alteração contratual;
- Cópia autenticada Carteira de identidade do(s) representante (s);
- Cópia autenticada CPF/MF do(s) representante (s);

Se espólio:

- Em nome do espólio, representado pelo inventariante, mencionar o número do processo e vara reconhecimento de firma;
- Cópia do termo de inventariante;
- Cópias autenticada da Carteira de Identidade e CPF do Inventariante.

Se representado pelo (s) procurador (es):

- Original ou cópia autenticada da procuração e substabelecimento (se houver);
- **Instrumento particular de convenção e regimento interno** do condomínio, com firma reconhecida;

Do (s) proprietário (s);

- **Cópia autenticada do documento** de Identidade, CPF/MF do proprietário;
- Se solteiro – **Cópia autenticada CERTIDÃO DE NASCIMENTO**;
- Se casado – **Cópia autenticada CERTIDÃO DE CASAMENTO**;
- Se separado, desquitado ou divorciado – **Cópia autenticada CERTIDÃO DE CASAMENTO** constando a averbação;
- Se convive em união estável, **Cópia autenticada da ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL**;

Se o imóvel for de propriedade jurídica, deverá ser anexado:

- Registrado na JUCERJA – cópia autenticada da última alteração contratual, cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF/MF do representante da empresa;
- Registrado no Registro de Pessoa Jurídica - certidão do Estatuto e a cópia autenticada da última Ata registrada, cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF/MF do representante legal;
- Caso representação por procurador original da procuração, certidão ou cópia autenticada, anexar certidão ou cópia autenticada da procuração e do documento de identidade e CPF/MF do procurador.

